



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

“Dispõe sobre Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 03/2026, realizada em 25 de março de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, o Plano de Ação para Co-Financiamento Governo Estadual, via SIACOF – ano 2026, que pactuou atendimento e acompanhamento na Proteção Social Básica (Serviço de Proteção Integral as Famílias – PAIF/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); Proteção Social Especial de Média Complexidade (Serviço de Proteção Especializada as famílias e Indivíduos – PAEFI/Piso de Transição de Média Complexidade – Pessoa com Deficiência Idosas e suas Famílias), Benefícios Eventuais e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua aprovação em plenária;

Uauá – Bahia, 25 de Março de 2026.

Maria Luciene de Oliveira Góis

Maria Luciene de Oliveira Góis
Presidente do CMAS
(2025-2026)